

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 1.692/GR/IFAM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS — IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.652/GR/IFAM, de 14/11/2024, publicada no Diário Oficial da União — DOU Nº 222, de 18/11/2024, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1525/2024 — PROEX/REITORIA, de 22/11/2024, contido no Documento nº 23443.014376/2024-73, **R E S O L V E:**

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para compor a Comissão responsável pela elaboração do Edital de Mobilidade Acadêmica Internacional entre o IFAM e a Universidade Soka – Japão e seleção dos discentes para participação neste Programa de Intercâmbio, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

Nome	Lotação/Campus	Função
Carlos Renã da Silva Moura	Manaus Centro	Presidente
Aline Simões Aguiar	PROEX	Membro
Ana Paula Salvador Ramos	Avançado Iranduba	Membro
Roberto Castro da Silva	Tefé	Membro
Francisco Rosa da Rocha	Tefé	Membro
Rosângela Telma Batista de Souza de Jesus	Manacapuru	Membro
Harrison Corrêa Lopes	Coari	Membro
Laura Cristina Leal e Silva	Humaitá	Membro
Paloma Maciel Alencar	Manaus Centro	Membro
Gabriela Mello Cabo Verde	Manaus Centro	Membro
Yna Honda de Sousa	Manaus Centro	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Extensão — PROEX, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor, em exercício